

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Contrato nº.18/2020 – Pregão Eletrônico nº. 06/2020 Empresa:** Exito Eletro Comercial Eireli. **Objeto:** Fornecimento de 02 (dois) aparelhos novos de ar condicionado Split com potência mínima de 18.000 BTUs, modelo High Wall. **Valor Global:** R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais). **Data de assinatura:** 21/08/2020. **Vigência:** 21/08/2020 a 31/12/2020.

**CERTIDÃO Nº 386**

**DO EFETIVO EXERCÍCIO**

1. CERTIFICO que **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** foi servidora da Câmara Municipal de Ipatinga de **16 de maio de 1995 (inclusive) a 5 de abril de 2000 (inclusive), de 13 de agosto de 2003 (inclusive) a 31 de agosto de 2010 (inclusive), de 15 de abril de 2016 (inclusive) a 31 de dezembro de 2016 (inclusive)**, tendo desempenhado efetivamente as atribuições de cargos de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício o tempo líquido de 4.624 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 8 (oito) meses e 4 (quatro) dias.

2. Matrícula: **164-3**

► **Nomeação: 16 de maio de 1995**

Portaria 101/95 de 16 de maio de 1995

Cargo: Assistente do Legislativo

Fundamentação: cargo criado pela Resolução 204, de 1991, com a redação dada pela Resolução 266, de 10 de maio de 1995

► **Férias Regulamentares:**

Fundamentação: artigo 75 da Lei Municipal 494/1974 (redação original)

15 (quinze) dias de férias regulamentares usufruídas de 22 de julho de 1996 (inclusive) a 5 de agosto de 1996 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 1995 a 15 de maio de 1996;

15 (quinze) dias de férias regulamentares usufruídas de 9 de dezembro de 1996 (inclusive) a 23 de dezembro de 1996 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 1995 a 15 de maio de 1996;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 30 de janeiro de 1998 (inclusive) a 28 março de 1998 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 1996 a 15 de maio de 1997;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 4 de outubro de 1999 (inclusive) a 2 de novembro de 1999 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 1997 a 15 de maio de 1998;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 29 de novembro de 1999 (inclusive) a 28 de dezembro de 1999 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 16 de maio de 1998 a 15 de maio de 1999;

► **Exoneração: 6 de abril de 2000**

Portaria 25/2000 de 7 abril de 2000

Cargo: Assistente do Legislativo

**Último dia de efetivo exercício: 5 de abril de 2000**

► **Local de Trabalho: Delegacia de Polícia Civil de Ipatinga (servidora cedida)**

Tempo de efetivo exercício na matrícula 164-3: 1.787 (um mil e setecentos e oitenta e sete) dias correspondendo a 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias

Nesse cômputo estão incluídos 120 (cento e vinte) dias, de 27 de setembro de 1998 a 24 de janeiro de 1999, período de licença à maternidade e respectivo salário-maternidade pago pelo Tesouro do Município de Ipatinga;

**3. Matrícula: 609-2**

► **Nomeação: 13 de agosto de 2003**

Portaria 235/2003 de 13 de agosto de 2003

Cargo: Assessor Parlamentar 5

Fundamentação: cargo criado pelo Anexo I da Resolução CMI 293, de 21 de fevereiro de 2001

► Reposicionamento em 2 de junho de 2005

Portaria 198/2005 de 2 de junho de 2005

Reposicionada do cargo de Assessora Parlamentar 5 para o cargo de Assessora Parlamentar 6

► Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Adelson Fernandes da Silva

► Férias Regulamentares:

Fundamentação: artigo 75 da Lei Municipal 494/1974 (redação original)

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 30 de novembro de 2004 (inclusive) a 29 de dezembro de 2004 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2003 a 12 de agosto de 2004;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 19 de dezembro de 2005 (inclusive) a 17 de janeiro de 2006 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2004 a 12 de agosto de 2005;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 30 de novembro de 2006 (inclusive) a 29 de dezembro de 2006 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2005 a 12 de agosto de 2006;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 26 de setembro de 2007 (inclusive) a 25 de outubro de 2007 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2006 a 12 de agosto de 2007;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 23 de setembro de 2008 (inclusive) a 22 de outubro de 2008 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2007 a 12 de agosto de 2008;

30 (trinta) dias de férias regulamentares usufruídas de 21 de setembro de 2009 (inclusive) a 20 de outubro de 2009 (inclusive) relativas ao período aquisitivo de 13 de agosto de 2008 a 12 de agosto de 2009.

► **Exoneração: 1º de setembro de 2010**

Portaria 230/2010 de 1º de setembro de 2010

Cargo: Assessor Parlamentar VI

Fundamentação: cargo criado pelo Anexo I da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 (anexo revogado pela Lei 3.121, de 6 de dezembro de 2012, lei revogada pela Lei 3.292, de 27 de dezembro de 2013)

**Último dia de efetivo exercício: 31 de agosto de 2010**

► Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Adelson Fernandes da Silva

Tempo de efetivo exercício na matrícula 609-2: 2.576 (dois mil e quinhentos e setenta e seis) dias correspondendo a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias.

Nesse cômputo estão incluídos:

► 78 (setenta e oito) dias, de 17 de dezembro de 2007 a 3 de março de 2008, período de licença para tratamento da própria saúde que resultou em auxílio-doença por acidente do trabalho pago pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS - administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sendo:

► 15 (quinze) dias por conta da Câmara Municipal de Ipatinga, de 17 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2007; e

► 63 (sessenta e três) dias por conta do RGPS, benefício 525.159.654-1, de 1º de janeiro de 2008 a 3 de março de 2008.

4. Matrícula: **1647-0**

► **Nomeação: 15 de abril de 2016**

Portaria 080/2016 de 15 de abril de 2016

Cargo: Assessora Parlamentar de Relações Comunitárias

Fundamentação: cargo criado pela Lei Municipal 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

► **Exoneração: 1º de janeiro de 2017**

Portaria 78/2017 de 1º de janeiro de 2017

Cargo: Assessora Parlamentar de Relações Comunitárias

**Último dia de efetivo exercício: 31 de dezembro de 2016**

► Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Fábio Pereira dos Santos

Tempo de efetivo exercício na matrícula 1647-0: 261 (duzentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 21 (vinte e três) dias.

5. CERTIFICO também que **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** é novamente servidora da Câmara Municipal de Ipatinga desde 26 de março de 2019 (inclusive), tendo desempenhado efetivamente as atribuições de um cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, contando, de efetivo exercício, até 13 de setembro de 2020 (inclusive) o tempo líquido de 538 (quinhentos e trinta e oito) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

6. Matrícula: **1992-5**

► **Nomeação: 26 de março de 2019**

Portaria 145/2019 de 26 de março de 2019

Cargo: Assessora Parlamentar de Relações Comunitárias

Fundamentação: cargo criado pela Lei Municipal 3.292, de 27 de dezembro de 2013

► Local de Trabalho: Gabinete do Vereador Fábio Pereira dos Santos

Tempo de efetivo exercício na matrícula 1992-5 até 13 de setembro de 2020: 538 (quinhentos e trinta e oito) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

7. CERTIFICO mais que **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** conta, de efetivo exercício, durante seus quatro vínculos com esta Casa Legislativa, **de 16 de maio de 1995 (inclusive) a 5 de abril de 2000 (inclusive); de 13 de agosto de 2003 (inclusive) a 31 de agosto de 2010 (inclusive), de 15 de abril de 2016 (inclusive) a 31 de dezembro de 2016 (inclusive) e de 26 de março de 2019 (inclusive) a 13 de setembro de 2020 (inclusive)**, o tempo líquido total de **5.162** (cinco mil e cento e sessenta e dois) dias, correspondendo a **14** (catorze) anos, **1** (um) mês e **22** (vinte e dois) dias.

#### DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

8. CERTIFICO mais ainda que as contribuições previdenciárias de **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** verteram e estão sendo vertidas:

8.1 - de **16 de maio de 1995 (inclusive) a 31 de dezembro de 1998 (inclusive)** para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, contando, de contribuição previdenciária, o tempo líquido de 1.326 (um mil e trezentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias;

8.2 - de **1º de janeiro de 1999 (inclusive) a 5 de abril de 2000 (inclusive), de 13 de agosto de 2003 (inclusive) a 31 de agosto de 2010 (inclusive), de 15 de abril de 2016 (inclusive) a 31 de dezembro de 2016 (inclusive), de 26 de março de 2019 (inclusive) a 13 de setembro de 2020 (inclusive)** para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Insti-

tuto Nacional do Seguro Social - INSS, contando, de contribuição previdenciária, nesses períodos, o tempo líquido de 3.836 (três mil e oitocentos e trinta e seis) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias.

**9. CERTIFICO** finalmente que **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** conta, de contribuição previdenciária, entre contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e para o Regime Geral de Previdência Social durante seus vínculos com esta Casa Legislativa, de **16 de maio de 1995 (inclusive) a 5 de abril de 2000 (inclusive), de 13 de agosto de 2003 (inclusive) a 31 de agosto de 2010 (inclusive), de 15 de abril de 2016 (inclusive) a 31 de dezembro de 2016 e de 26 de março de 2019 (inclusive) a 13 de setembro de 2020 (inclusive)**, o tempo líquido total de **5.162** (cinco mil e cento e sessenta e dois) dias, correspondendo a **14** (catorze) anos, **1** (um) mês e **22** (vinte e dois) dias.

#### ESCLARECIMENTOS

**10. De 16 de maio de 1995 (inclusive) a 31 de dezembro de 1998 (inclusive)**, parte do período em que a ex-servidora **NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA** laborou na Câmara Municipal de Ipatinga sob a matrícula **164-3**, inexistiram recolhimentos previdenciários que assegurassem futuras aposentadorias, tanto a servidores titulares de cargos efetivos, como a servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público.

**11.** Nessa época, as contribuições previdenciárias de todos os servidores da Câmara Municipal de Ipatinga vertiam para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

**12.** Como, na ocasião, o IPSEMG não garantia aposentação aos servidores municipais e nem tampouco aos estaduais, somente pensão por morte, cabia ao Município arcar com as aposentadorias de seus servidores que não contribuía para o RGPS.

**13.** Na Câmara Municipal de Ipatinga, **até 31 de dezembro de 1998**, cabia unicamente a ela arcar com as aposentadorias de seus servidores.

**14.** Os recolhimentos àquela entidade previdenciária - IPSEMG - não respondiam à definição doutrinária de regime próprio, isto é, a instituição capaz de propiciar aposentadorias e pensões, e, a partir de 5 de outubro de 1988, oferecer os benefícios elencados no artigo 40 da Constituição Federal.

**15.** Nenhum trabalhador (lato sensu) pode ficar à margem de um sistema de seguridade social, seja regime próprio, seja o RGPS.

**16.** Exemplo dessa inclusão previdenciária é o artigo 132 da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em vigor desde 1º de maio de 1990, ao estabelecer, como direitos do servidor, a aposentadoria e a instituição de pensão por morte aos seus dependentes.

**17.** Nos anos de 1995 a 1998, o texto constitucional federal vigente asseverava o direito e obrigação do trabalhador participar de um regime de previdência que lhe assegurasse contra os infortúnios da vida, eventos de doença, invalidez e morte.

**18.** Nesses anos, a Lei Municipal 747/1982 assegurava aos servidores do Município de Ipatinga aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o RGPS ou para outro Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal 6.226/1975, alterada pela Lei 6.864/1980.

**19.** À luz do artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição”, corroborado pela Portaria MPS 154/2008 (com as alterações dadas pela Portaria MF 567, de 18 de dezembro de 2017 e pela Portaria MF 393, de 31 de agosto de 2018), que em seu artigo 11 disciplina:

“Art. 11. É vedada a emissão de CTC: (Redação dada pela Portaria MF 567, de 18 de dezembro de 2017)

§ 2º O tempo de serviço considerado para efeito de aposentadoria por lei e cumprido até 16 de dezembro de 1998 será contado como tempo de contribuição.

.....”

Para constar, eu, Paulo César Miranda, lavrei a presente certidão em duas vias de igual teor e forma, em **14 de setembro de 2020**.

**Paulo César Miranda**

Matrícula 37-0 - Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira “D” sob o regime estatutário  
(assinado digitalmente)

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

ANEXO I DA PORTARIA MPS 154/2008

(Forma dada pela Portaria MF nº 393, de 31/08/2018, que entrou em vigor em 02/12/2018)

ANEXO XXX DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 77/2015

		<b>Nº 049</b>	
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> Gerência de Recursos Humanos		<b>CNPJ:</b> 19.871.680/0001-47	
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA		<b>SEXO:</b> Feminino	<b>MATRÍCULA:</b> 164-3
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> MG-6.141.175 Polícia Civil MG	<b>CPF:</b> 669.949.266-72	<b>PIS/PASEP:</b> 1.224.720.822-5	
<b>FILIAÇÃO:</b> Nilzon Alves Martins Paulina Faier Martins		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 01/06/1968	
<b>CARGO:</b> Assistente do Legislativo			
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> Delegacia de Polícia Civil de Ipatinga (servidora cedida, à disposição)			
<b>DATA DE ADMISSÃO:</b> 16/05/1995	<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 06/04/2000		
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> 16/05/1995 a 31/12/1998			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 16/05/1995 a 31/12/1998 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ADMINISTRADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			

**FREQUÊNCIA**

	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1995	230	0	0	0	0	0	0	230
1996	366	0	0	0	0	0	0	



1997	365	0	0	0	0	0	0
1998	365	0	0	0	0	0	5
<b>TOTAL (em dias) =</b>						<b>1.326</b>	

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **1.326** (um mil e trezentos e vinte e seis) dias, correspondente a **3** (três) anos, **7** (sete) meses e **21** (vinte e um) dias.

CERTIFICO que, no período compreendido desta certidão, a Lei Municipal 747, de 13/04/1982, assegurou aos servidores do Município de Ipatinga aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada Lei Federal 6.864, de 01/12/1980.

<p><b>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</b></p> <p><b>Local e data:</b> Ipatinga/MG, 14 de setembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><b>PAULO CÉSAR MIRANDA</b> Técnico do Legislativo de Nível Médio Matrícula 37-0</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do servidor Nome/Cargo/Matrícula</p>	<p style="text-align: center;"><b>Visto do Dirigente do Órgão</b></p> <p><b>Local e data:</b> Ipatinga/MG, 14 de setembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;"><b>JADSON HELENO MOREIRA</b> Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga Matrícula 1389-7</p> <p style="text-align: center;">Assinatura Nome/Cargo/Matrícula</p>
--	---

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

**HOMOLGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Ipatinga/MG, 14 de setembro de 2020

Assinatura e carimbo do dirigente da Unidade Gestora

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO					
PERÍODOS			TEMPO EM DIAS	IDENTIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	
DE		A			
DE		A			

**TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do artigo 5º da Portaria MPS 154/2008)**

PERÍODO	TEMPO EM DIAS
---------	---------------



I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:

a) grave	DE		A	
b) moderada	DE		A	
c) leve	DE		A	
II - Exercido em atividade de risco:	DE		A	
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	DE		A	
	DE		A	

**OBSERVAÇÕES:**

<p><b>PAULO CÉSAR MIRANDA</b> Técnico do Legislativo de Nível Médio Matrícula 37-0</p>	<p><b>JADSON HELENO MOREIRA</b> Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga Matrícula 1389-7</p>
<p>Assinatura do servidor que lavrou a certidão Nome/Cargo/Matrícula</p>	<p>Assinatura do dirigente do Órgão Nome/Cargo/Matrícula</p>

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO  
REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 049 DE 14/09/2020  
ANEXO II DA PORTARIA MPS 154/2008  
ANEXO XXXI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES 77/2015**

<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> Gerência de Recursos Humanos				<b>CNPJ:</b> 19.871.680/0001-47	
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> <b>NILSILENE FAIER MARTINS FERREIRA</b>				<b>MATRÍCULA:</b> 164-3	
<b>NOME DA MÃE:</b> Paulina Faier Martins				<b>DATA NASCIMENTO:</b> 01/06/1968	
<b>DATA INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO / ADMISSÃO:</b> 16/05/1995		<b>DATA DA EXONERAÇÃO:</b> 06/04/2000		<b>PIS/PASEP</b> <b>1.224.720.822-5</b>	
<b>CPF:</b> 669.949.266-72					
<b>Mês</b>	<b>Ano:</b> <b>1994</b>	<b>Ano:</b> <b>1995</b>	<b>Ano:</b> <b>1996</b>	<b>Ano:</b> <b>1997</b>	<b>Ano:</b> <b>1998</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
JANEIRO			654,87	654,87	654,87
FEVEREIRO			654,87	982,31	654,87
MARÇO			654,87	654,87	1.309,74
ABRIL			654,87	654,87	654,87



Ipatinga, 14 de setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 0039 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

MAIO		285,67	654,87	654,87	654,87
JUNHO		602,91	654,87	654,87	654,87
JULHO		622,21	654,87	654,87	654,87
AGOSTO		622,21	654,87	654,87	654,87
SETEMBRO		654,87	982,31	654,87	654,87
OUTUBRO		654,87	654,87	654,87	654,87
NOVEMBRO		654,87	654,87	654,87	654,87
DEZEMBRO		654,87	654,87	654,87	654,87

**LOCAL e DATA:**  
Ipatinga/MG, 14 de setembro de 2020.

**CARIMBO MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR  
RESPONSÁVEL:**

*UNIDADE GESTORA DO RPPS*

**HOMOLOGO** o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.  
Local e data: **Ipatinga/MG, 14 de setembro de 2020.**

Carimbo e assinatura do dirigente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social

**ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS**

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais